



PORTARIA Nº 104, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_15.286.437/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALTINO VENTURA FILHO**

## ANEXO

<b>Projetos</b>	<p>Projetos de Transmissão de Energia Elétrica, relativos à construção dos seguintes empreendimentos:</p> <p>I - Linha de Transmissão Ribeirãozinho - Rio Verde Norte, em 500 kV, Terceiro Circuito Simples, com aproximadamente duzentos e cinquenta quilômetros de extensão, com origem na Subestação Ribeirãozinho e término na Subestação Rio Verde Norte;</p> <p>II - Linha de Transmissão Rio Verde Norte - Marimbondó II, em 500 kV, Circuito Duplo, com aproximadamente trezentos e cinquenta quilômetros de extensão, com origem na Subestação Rio Verde Norte e término na Subestação Marimbondó II;</p> <p>III - Subestação Marimbondó II, em 500 kV, com Equipamentos de Compensação Reativa e respectivas Conexões, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos, Barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio; e</p> <p>IV - quatro Trechos de Linha de Transmissão, em 500 kV, Circuito Simples, com aproximadamente seis quilômetros de extensão cada, compreendidos entre o Ponto de Seccionamento dos Circuitos 1 e 2 da Linha de Transmissão Araraquara - Marimbondó, em 500 kV e a Subestação Marimbondó II, as Entradas de Linha e Interligações de Barramentos correspondentes na Subestação Marimbondó II, e a aquisição dos Equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas Entradas de Linha das Subestações Araraquara e Marimbondó.</p>
<b>Tipo</b>	Projeto de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Aviso de Homologação e Adjudicação Leilão nº 2/2012-ANEEL, publicado no Diário Oficial da União de 5 de abril de 2012 e Contrato de Concessão ANEEL nº 013/2012, de 10 de maio de 2012.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Guaraciaba Transmissora de Energia (TP Sul) S.A.
<b>CNPJ</b>	15.286.437/0001-00.
<b>Localização</b>	Estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais.
<b>Enquadramento</b>	Arts. 1º-A, inciso I, e 3º, inciso III, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.005736/2011-21, 48500.003253/2012-72 e MME nº 00000.000906/2012-00.